



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 73/2025

Institui no calendário municipal de Castro/PR a campanha “Agosto Lilás”, mês dedicado ao enfrentamento da violência contra a mulher e dá outras providências.

Parecer jurídico


O Projeto de Lei n°. 73/2025, de autoria do Vereador Pedro Jaremczuk, pretende instituir no calendário municipal o mês “Agosto Lilás”, com o objetivo de promover campanhas de sensibilização e conscientização sobre a violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e familiar.

Após análise, concluímos que não há impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei n°. 73/2025.

É o parecer.

Castro, 17 de junho de 2.025.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 17/06/2025 16:19:48 -03:00  Dropsigner
powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZXD3-E7E7L-4LKJ2-QVEQE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 17/06/2025 16:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
XIq40e6S5F/w7gwIYvfcbevZzWLEJpUB3/m3UNg1CM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/JZXD3-E7E7L-4LKJ2-QVEQE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>